LEI Nº 4.829, DE 13 DE JULHO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 443.947,44 (quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	**Assistência Social**	**83.947,44**
0024	**Assistência Comunitária**	**360.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.040	**Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa Abrigo/Horto)**	**120.000,00**
2.209	**Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial**	**96.000,00**
2.250	**Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – SUAS-PSE**	**43.147,44**
2.251	**SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento (Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)**	**40.800,00**
2.284	**Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família - IGDPBF**	**144.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 443.947,44 (quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.241	**Assistência ao Idoso**	
08.241.0022	**Assistência Social**	
2.251	SUAS - PSE – Serviço de Acolhimento (Lar dos idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I)	
3.3.50.43 – 939	Subvenções Sociais	40.800,00

08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.250	Serviços de Habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência e idosos – PSEMC/ FNAS	
3.3.50.43 – 938	Subvenções Sociais	43.147,44

08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.040	Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa Abrigo/Horto)	
3.3.90.30 – 939	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 – 939	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	Subtotal	**120.000,00**

2.209	Manutenção do CREAS (PSEMC FNAS)	
3.1.90.11 – 938	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.600,00
3.3.90.30 – 938	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 938	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.400,00
	Subtotal	**96.000,00**

2.284	Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família - IGDPBF	
3.3.90.14 – 940	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 – 940	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.33 – 940	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
3.3.90.36 – 940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 – 940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00
4.4.90.52 – 940	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Subtotal	**144.000,00**

Total	**443.947,44**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
938 - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 113/2015	**139.147,44**
939 - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	**160.800,00**
940 - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	**144.000,00**

Total	**443.947,44**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 18 / 07 / 2016	Publicado em 16/17 / 07 / 2016
Edição: 1148	Edição: 6678 Pág: "B" 15
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE